



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 157/20 – GP

Foz do Iguaçu, 9 de março de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 014/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 014/2020, de autoria do Nobre Vereador Márcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 60/2020-GP, de 14 de fevereiro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da viabilidade de extinguir a taxa para utilização dos banheiros no Terminal Rodoviário Internacional de Foz do Iguaçu, informamos que, de acordo com o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu –FOZTRANS –, a cobrança está prevista no Edital e Contrato de Concessão, bem como salientamos que desde o início da concessão a Concessionária disponibilizou aos usuários sanitários de uso gratuito, conforme manifestação anexa.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0327/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto: Responde Requerimento
Data: 11/03/2020 12:27



FM / MBS / CKS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 14/2020

Prezado Diretor Superintendente,

Sobre a solicitação efetuada no requerimento acima referenciado, segue resposta:

O Requerimento Nº 14/2020 solicita informações acerca da viabilidade de extinguir a taxa para utilização dos banheiros no Terminal Rodoviário Internacional de Foz do Iguaçu, utilizando como justificativa o fato de que os Aeroportos, que recebem passageiros de maior poder aquisitivo, não efetuam cobranças. Argumenta ainda que a população idosa, usuária dos banheiros, está sujeita a problemas urinários, dentre outros.

Diante disso, informamos que a cobrança pelo uso dos sanitários está prevista no Edital e no Contrato de Concessão e seus anexos.

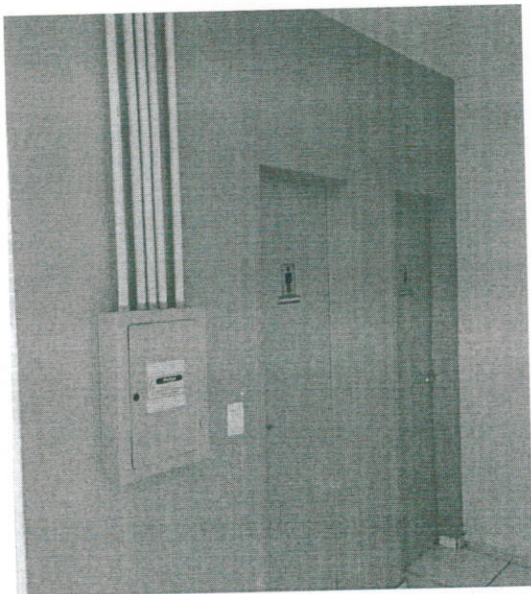
Informamos ainda que a tarifa de R\$ 1,00 visa evitar a depredação, vandalismo e serve também como prevenção de ilícitos, como armazenagem e ocultação de mercadorias proibidas, armas e drogas nos sanitários, como ocorria frequentemente antes da cobrança. Informamos que desde o início da concessão os idosos, portadores de necessidades especiais não pagam para utilizar o banheiro, conforme placa apresentada na imagem abaixo.

Foto da informação existente no sanitário que possui tarifação.



Assinatura manuscrita em azul.

Foto da informação existente nos banheiros de uso gratuito.



Informamos ainda que para atender aqueles que não dispõem ou não querem gastar R\$ 1,00, a Concessionária disponibilizou, desde o início da concessão, sanitários de uso gratuito, que ficam à disposição dos usuários sem custo algum e que são higienizados de hora em hora, contando sempre com sabão líquido, papel toalha e papel higiênico.

Diante dos fatos acima expostos, informamos que não observamos viabilidade para extinguir a cobrança existente.

Sem mais,


Mariliê Bresola Silva
Gestora do Contrato
Portaria 2227/2016
Terminal Rodoviário Internacional